

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

# PPGPS/UEPB/EDITAL 01/2019 - RETIFICAÇÃO 02

# PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO 2019 (PNPD)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, da Universidade Estadual da Paraíba (PPGPS/UEPB), torna público que estarão abertas, no período de **18 de fevereiro a 01 de abril de 2019,** as inscrições para o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado, nos termos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

#### 1 – Sobre o PNPD:

- **1.1.** O Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) é regulamentado pela Portaria CAPES nº. 86, de 03 de julho de 2013, a qual pode ser acessada através do link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\_86\_2013\_Regula. mento PNPD.pdf
- **1.2.** São objetivos do PNPD no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS/UEPB): (a) promover a realização de estudos de alto nível; (b) reforçar as linhas e grupos de pesquisa existentes; (c) promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa.

#### 2 – Dos requisitos aos candidatos:

- **2.1.** Atendimento às exigências da Portaria nº 86 de 3 de julho de 2013/CAPES, capítulo III, artigo 5°.
- **2.2.** Possuir título de doutor em Psicologia ou áreas afins;
- **2.3.** Disponibilizar Currículo LATTES atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e/ou prêmios de mérito acadêmicos;
- **2.4**. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- **2.5.** Não ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício na Universidade Estadual da Paraíba;

- **2.6.** Possuir experiência de coordenação e/ou participação de pesquisas em temáticas relacionadas às linhas de pesquisas: Linha 1. Processos Psicossociais e Saúde; Linha 2. Trabalho, Saúde e Subjetividade.
- **2.7.** Apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no pós-doutorado, com o máximo de 20 páginas;
- **2.8.** Apresentar plano de trabalho, contendo: explicitação da aderência a uma das linhas de pesquisas acima referidas; definição da inserção em grupos de pesquisa e em outras atividades didático pedagógicas do PPGPS/UEPB; indicação da produção científica pretendida como resultado do estágio pós-doutoral, além das atividades de ensino e de pesquisa, metas e produtos a serem desenvolvidos pelo período de doze meses;
- **2.9.** Dedicação exclusiva às atividades do programa durante a vigência da bolsa;
- **2.10.** No caso de candidatos estrangeiros, exige-se fluência na língua portuguesa;
- **2.11.** É vedado o acúmulo de recebimento de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, nos termos do artigo 9º da Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013.

## 3 - Modalidades de candidatura e sua destinação:

- **3.1.** O PPGPS foi contemplado com **uma cota de bolsa** a ser atribuída ao candidato que se enquadre em uma das seguintes modalidades:
- **3.1.1.** Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- **3.1.2.** Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- **3.1.3.** Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

### 4 – Das Inscrições:

- **4.1.** As inscrições serão realizadas no período de **18 de fevereiro a 01 de abril de 2019**, exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:ppgps.uepb@gmail.com">ppgps.uepb@gmail.com</a>
- **4.1.1.** As inscrições somente serão consideradas efetuadas após acusação de recebimento das mesmas por parte da Secretaria do Programa de Pós-graduação, mediante conferência do prazo e da documentação emitida pelo candidato.
- **4.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, todos em formato pdf: (a) ficha de inscrição preenchida (anexo 1); (b) cópia do diploma de doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou

documento equivalente; (c) cópia do CPF e de documento de identidade para candidatos brasileiros e passaporte no caso de candidatos estrangeiros; (d) Currículo atualizado na plataforma Lattes, ou se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo da Portaria 086/2013, disponível na página da CAPES (http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes); (e) comprovação da produção científica (artigos, livros e capítulos de livros) de 2015 a 2019 (f) projeto de pesquisa a ser desenvolvido no pós-doutorado, disposto no item 2.7; (g) plano de trabalho conforme disposto no item 2.8; (g) Declaração assinada e datada de que tem ciência e que concorda com todos os termos da Portaria Nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, cujo teor encontra-se disponível no endereço <a href="http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes">http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes</a>.

**4.2.1.** No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo colegiado do Programa, salvo os casos onde o diploma já tenha sido validado no país.

### 5 – Da seleção:

- **5.1.** A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, composta por professores do quadro permanente do PPGPS;
- **5.2.** O candidato deverá apresentar plano de trabalho compatível com uma das linhas de Pesquisas do PPGPS.
- **5.3.** O processo de seleção consistirá dos seguintes critérios de avaliação:
- **5.3.1.** Adequação do projeto de pesquisa às linhas do PPGPS;
- **5.3.2.** Produção acadêmica do período de 2015-2019 compatível com os critérios de credenciamento do PPGPS (classificação de periódicos QUALIS/CAPES na área de Psicologia);
- **5.3.3.** Experiência de ensino, pesquisa e/ou profissional;
- **5.3.4.** Entrevista com os candidatos.

#### 5.4. Critério de aprovação

- **5.4.1.** Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), na avaliação do curriculum (Anexo II). No caso de mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação dos mesmos em ordem de maior pontuação.
- **5.5.** O resultado final será divulgado no dia **15 de abril de 2019**, na página virtual do Programa: <a href="http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/">http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/</a>

## 6. Cronograma do Processo seletivo

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrições	18 de fevereiro a 01 de abril de
	2019
Etapa 1: Análise do plano de trabalho, projeto de	02 a 08 de abril 2019
pesquisa e currículo pela comissão de seleção	
Resultado da etapa 1	10 de abril
Etapa 2: Entrevista	11 de abril de 2019
Resultado da etapa 2:	12 de abril de 2019
Resultado final	15 de abril de 2019
Envio de informações para cadastramento do	17 de abril de 2019
bolsista no PNPD/CAPES	

#### 7. Das bolsas:

- 7.1. O número de bolsas disponíveis é 1 (uma);
- **7.2.** A bolsa, com valor fixado atualmente em R\$ 4.100,00, será paga pela CAPES diretamente ao bolsista;
- **7.3.** A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta meses), segundo as modalidades do PNPD/CAPES, caso aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da UEPB.

### 8. Da atuação do bolsista selecionado:

- **8.1.** Exige-se do bolsista PNPD:
- **8.1.1.** Desenvolver e fortalecer as atividades de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da UEPB, em particular em uma das linhas de pesquisa do Mestrado.
- **8.1.2.** Participar em bancas de defesa e de qualificação, disciplinas da Pós-Graduação, eventos/seminários técnicos científicos, grupos de pesquisa, Encontros Pedagógicos, entre outros;
- **8.1.3.** Elaborar artigos científicos e submetê-los à publicação em periódicos, de preferência, com Qualis A ou B; apresentar trabalhos em eventos nacionais e/ou internacionais;
- **8.1.4.** Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à apreciação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde em até trinta dias após o encerramento da bolsa.

## 9. Informações complementares

9.1 Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde: A Área de Concentração Psicologia da Saúde tem como base os contributos da Psicologia como Ciência nos domínios da saúde, cuja centralidade ancora-se na política pública de saúde. Este amplo

escopo subsidiará o desenvolvimento de práticas investigativas, com ênfase na promoção e proteção da saúde; prevenção, tratamento e cuidado de enfermidades; o protagonismo de sujeitos e a produção de vida. Para tanto, as duas linhas de pesquisa – Processos Psicossociais e Saúde; Trabalho, Saúde e Subjetividade – se articulam e dialogam, visando a orientar estudos da dimensão psicossocial do processo saúde e adoecimento dos sujeitos e dos coletivos sociais, objetivando a produção de conhecimentos na área e contribuindo para a formulação e ampliação de programas e políticas nos campos da Saúde e Psicologia.

#### 9.2 Ementas das linhas de pesquisas

- **9.2.1** Processos Psicossociais e Saúde: Tem como objetivo estudar os processos psicossociais que se relacionam direta e indiretamente com a saúde humana, contribuindo tanto para a discussão de aspectos relacionados ao processo saúde-doença, quanto às políticas públicas de promoção da saúde e de prevenção de enfermidades.
- **9.2.2** Trabalho, Saúde e Subjetividade: Esta linha de pesquisa compreende o trabalho humano como determinante das relações sociais e do processo saúde-doença, constituindo-se como elemento potencializador do viver. Analisa as relações entre as condições de trabalho e a saúde dos trabalhadores, a partir do ponto de vista da atividade. Busca contribuir para o desenvolvimento e consolidação da Política em Saúde do Trabalhador.

#### 10. Das Disposições Gerais:

- **10.1.** A implementação da bolsa PNPD segue as normas contidas na Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013.
- **10.2.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo colegiado do programa.
- **10.3**. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: ppgps.uepb@gmail.com

Campina Grande, 09 de abril de 2019

Prof<sup>a</sup>. Sibelle Maria Martins de Barros Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde

## ANEXO I

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PNPD 2019

1.	Nome:					
	RG: CPF:					
3.	Nacionalidade: Naturalidade:					
4.	Nome dos pais:					
5.	Data de Nascimento:/(dd/mm/aaaa)					
6.	6. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5°, Portaria 086)					
	( ) Modalidade "a" Se estrangeiro, passaporte					
	( ) Modalidade "b"					
	( ) Modalidade "c" Se for o caso, matrícula SIAPE:					
7.	. Instituição onde obteve o título de doutor:					
8.	Mês e ano de obtenção do título:/					
9.	Área/subárea do título de doutor:					

DADOS DO PROJETO			
Título completo			
Linha de pesquisa			
VÍNCULO EMPREGATÍ	CIO COM I	EMPRESA/INS	STITUIÇÃO
Sim		Não	
Em caso afirmativo, infor	mar:		I
Razão social			
Endereço			
Telefone			
Data e Local			
Assinatura			

## ANEXO II

D ' *	ANEAU II	D . ~	0	T
Descrição		Pontuação	Quantidade	Total
I	Produção cientifica desde janeiro de 2014 até 2019 (Qualis			
	CAPES na área de Psicologia)			
1	Artigo publicado em periódico A1	1,0		
2	Artigo publicado em periódico A2	0,8		
3	Artigo publicado em periódico B1	0,6		
4	Artigo publicado em periódico B2	0,4		
5	Artigo publicado em periódico B3			
6	Artigo publicado em periódico B4	0,1		
7 Artigo publicado em periódico B5				
6	Livro, com corpo editorial, (internacional)	1,0		
7	Livro, com corpo editorial, (nacional)	0,6		
8	Livro, com corpo editorial, (regional)	0,2		
9	Capítulo de livro, com corpo editorial, (internacional)	0,8		
10	Capítulo de livro, com corpo editorial, (nacional)	0,5		
11	Capítulo de livro, com corpo editorial, (regional)	0,2		
12	Registros e pedidos de patentes	0,5		
Pontuação r	náxima 7,0 pontos		Subtotal	
II	Atuação Acadêmica/Profissional desde janeiro de 2013 até 2019			
1	Participação em projetos de pesquisa na condição de	0,5		
	coordenador			
2	Participação em equipe de projetos de pesquisa	0,2		
3	Orientação de alunos de Graduação			
4	Orientação de alunos de Mestrado	0,4		
5	Cit2- dl d- Mtd-	0,2		
	Co-orientação de alunos de Mestrado	0,2		
6	Orientação de alunos de Mestrado  Orientação de alunos de Doutorado	0,2		
6 7				
	Orientação de alunos de Doutorado	0,5		
7	Orientação de alunos de Doutorado  Co-orientação de alunos de Doutorado	0,5		
7 8	Orientação de alunos de Doutorado  Co-orientação de alunos de Doutorado  Membro de banca de defesa de Mestrado  Membro de banca de defesa de Doutorado	0,5 0,2 0,2		
7 8 9	Orientação de alunos de Doutorado  Co-orientação de alunos de Doutorado  Membro de banca de defesa de Mestrado  Membro de banca de defesa de Doutorado  Experiência docente (Ensino Superior) em disciplinas de	0,5 0,2 0,2 0,3		
7 8 9	Orientação de alunos de Doutorado  Co-orientação de alunos de Doutorado  Membro de banca de defesa de Mestrado  Membro de banca de defesa de Doutorado	0,5 0,2 0,2 0,3	Subtotal	